



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ano 2015.

PARECER Nº 344/2015.
Projeto de Lei nº EM-036/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-036/2015, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP - Superintendência do Patrimônio da União em MG-SPU/MG - Regional de da Polícia Federal em Minas Gerais.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposição de lei diz respeito à doação de imóvel de propriedade do Município, para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP - Superintendência do Patrimônio da União em MG-SPU/MG - Regional da Polícia Federal em Minas Gerais.

A presente doação destina-se, exclusivamente, para a construção da sede própria da Polícia Federal em Divinópolis, que irá beneficiar toda a população de Divinópolis e os setenta e sete municípios da circunscrição.

Ressaltamos que um projeto de tamanha grandeza se faz necessário e nos coloca à frente no quesito segurança. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-036/2015.

Divinópolis, 21 de agosto de 2015.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário